PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO IV: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

Janeiro a Abril/2023

29/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a Abril de 2023 do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita arrecadada até o 1° quadrimestre de 2023 aplicados no FUNDEB perfaz o montante de R$ 90.816.829,05 (noventa milhões e oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

RECEITAS		
Recursos União/Estado	R$	90.816.829,05
FME - Trasnferência	R$	0,00
TOTAL	**R$**	**90.816.829,05**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) até o 1º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 114.130.929,29 (cento e quatorze milhões e cento e trinta mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
Fundo de Mant. e Des. da Educação Básica e de Val. dos Prof. de Educação - FUNDEB	R$ 130.816.489,99	R$ 130.810.986,60	R$ 114.130.929,29
TOTAL	**R$ 130.816.489,99**	**R$ 130.810.986,60**	**R$ 114.130.929,29**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **FUNDEB** no período em questão.
Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018